

# **MANUAL DE INFORMAÇÕES E FORMULÁRIOS PARA SOLICITAÇÕES DE ALVARÁS E DEMAIS LICENCIAMENTOS**

---



## **APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura de Canoas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMDEI), elaborou o Manual de Informações e Formulários para Solicitações de Alvarás e Licenciamentos com o objetivo de auxiliar os empreendedores que estão abrindo novos negócios ou que tenham de fazer alterações nas empresas em atividade no nosso município.

O documento reúne informações sobre os diferentes tipos de Alvarás, orientações para o encaminhamento das solicitações bem como a documentação necessária para protocolar o pedido, de forma online.

Com isso, a Administração Municipal dá um passo importante na agilização e na desburocratização de processos e facilita o dia a dia de quem investe em Canoas.

## ALVARÁ DE ISENÇÃO

Trata-se de licença de funcionamento para atividade localizada, em estabelecimento fixo, destinada à Pessoa Jurídica (PJ). Para solicitação por CNPJ na viabilidade deverá constar “*Passível de Declaração de Isenção de Licenciamento*”. De acordo com o Decreto Municipal 367/2019, as atividades econômicas classificadas como de baixo risco, com área construída de até 300 metros quadrados, estão isentas dos Alvarás de Localização e Sanitário bem como da licença ambiental, desde que permitidas na zona de uso do Plano Diretor Urbano Ambiental (PDUA).

**Quando constar na Viabilidade *Passível de Isenção de Alvará de Localização*, o empreendedor deverá solicitar *Declaração de Isenção de Licenciamento*.**

### **Documentos necessários:**

1. Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)
2. Relatório de consulta da viabilidade com resultado geral, deferida (conferir a data, que deverá estar vigente): [ACESSE AQUI](#)
3. Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Associações e Sindicatos - trazer Estatuto e Ata): [ACESSE AQUI](#)
4. Cadastro Nacional da Pessoa Física (CNPJ): [ACESSE AQUI](#)
5. Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI): [ACESSE AQUI](#)
6. Cópia do documento de identidade com Cadastro de Pessoa Física (CPF) (ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de todos os sócios (quando empresa com fins lucrativos) ou dos administradores (quando entidades sem fins lucrativos). Cabe salientar que Sócio Pessoa Jurídica deverá encaminhar o comprovante de inscrição e de situação cadastral PJ, que pode ser impresso em: [ACESSE AQUI](#)
7. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APCI)  
- Poderá ser isento vide viabilidade: [ACESSE AQUI](#)

**Obs.** Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, [CLIQUE AQUI](#)

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO COM RENOVAÇÃO ANUAL

Licença emitida para empresas que atuam em atividades com grande concentração de pessoas, como casas noturnas, escolas infantis, templos religiosos e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), conforme o artigo 3º do Decreto 56/2013. Esses empreendimentos deverão solicitar Alvará e renová-lo anualmente, de acordo com a data de validade estabelecida no próprio documento. Para a obtenção do Termo de Viabilidade Locacional (TVL), o empreendedor deverá encaminhar solicitação, com CNPJ da empresa requerente, ao e-mail [viabilidade@canoas.rs.gov.br](mailto:viabilidade@canoas.rs.gov.br).

## Documentos necessários:

1. Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)

2. Relatório de consulta da viabilidade com resultado geral, deferida (conferir a data, que deverá estar vigente):

[ACESSE AQUI](#)

Nas renovações solicitar Termo de Viabilidade Locacional – TVL, deverá ser encaminhado ao e-mail [viabilidade@canoas.rs.gov.br](mailto:viabilidade@canoas.rs.gov.br) as seguintes informações: CNPJ da empresa requerente ou ainda uma Viabilidade por legado em:

[ACESSE AQUI](#)

3. Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI):

[ACESSE AQUI](#)

4. Cadastro Nacional da Pessoa Física (CNPJ): [ACESSE AQUI](#)

5. Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Associações e Sindicatos deverão apresentar Estatuto e Ata)): [ACESSE AQUI](#)

6. Cópia do documento de identidade com CPF (ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de TODOS os sócios (quando empresa com fins lucrativos) ou dos administradores (quando entidades sem fins lucrativos). No caso de Sócio Pessoa Jurídica (PJ) deverá ser encaminhado o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral:

[ACESSE AQUI](#)

7. Alvará dos Bombeiros: Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APCI): [ACESSE AQUI](#)

8. Quando uma das atividades não for desenvolvida no local do endereço da empresa, preencher e assinar a Declaração para Escritório de Atividades :

[ACESSE AQUI](#)

9. Alvará anterior ou Declaração de Extravio: [ACESSE AQUI](#)

**Obs.** Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo,

[CLIQUE AQUI](#)

# ALVARÁ DE AUTÔNOMO COM ESTABELECIMENTO/ PROVISÓRIO

O Alvará de Localização é a licença emitida pelo Poder Executivo que autoriza uma atividade exercida por empresa ou profissional autônomo a estabelecer sua localização no Município. (*artigo 2º da Lei Municipal 5673/ 2012*). Trata-se do licenciamento para o profissional que atua de forma independente, como em escritório, consultório, clínicas, hospitais, salas comerciais, na residência do cliente, entre outros locais. Esse profissional presta serviço em local fixo.

## Documentos necessários:

1. Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital):

[ACESSE AQUI](#)

2. Termo de Viabilidade Locacional (TVL) Deve ser solicitado pelo e mail:  
[viabilidade@canoas.rs.gov.br](mailto:viabilidade@canoas.rs.gov.br)

3. Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI):

[ACESSE AQUI](#)

4. Alvará dos Bombeiros: Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) para Alvará Definitivo, Plano Simplificado de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PSCPI), Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) para Alvará Provisório:  
[ACESSE AQUI](#)

5. Cópia do documento de identidade com CPF e foto (ou equivalente)

6. Cópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia do diploma (para profissão que não tenha conselho)

7. Cópia do comprovante de residência

Obs. Importante: Para profissionais que necessitem de Alvará Sanitário, também serão requeridos outros documentos.

*Obs. Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, clique em: [CLIQUE AQUI](#)*

## **ALVARÁ DE AUTÔNOMO SEM ESTABELECIMENTO**

É a licença emitida pelo Poder Executivo Municipal que autoriza uma atividade exercida por empresa ou profissional autônomo a estabelecer sua localização no Município (artigo 2º da Lei Municipal nº 5673/2012). Trata-se do licenciamento para o profissional que atua de forma independente, como pem escritório, consultório, clínica, hospitais, salas comerciais, na residência do cliente, entre outros locais. Este profissional não presta serviço em local fixo.

### **Documentos necessários:**

**1.** Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)

**2.** Cópia do documento de identidade com CPF e foto (ou equivalente)

**3.** Cópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia do diploma (para profissão que não tenha conselho)

**4.** Cópia do comprovante de residência no município de Canoas no nome do solicitante (caso não esteja no nome do solicitante, enviar uma declaração do titular da conta)

Obs. Importante: Para profissionais que necessitem de Alvará Sanitário também serão requeridos outros documentos.

*Obs. Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, [CLIQUE AQUI](#)*

# DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

São as alterações feitas após a emissão do licenciamento, tais como alteração de endereço de atuação, inclusão ou retirada de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), alteração de nome empresarial e inclusão ou retirada de sócios, entre outros.

## ***ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:***

**1.** Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)

**2.** Relatório de consulta da viabilidade com resultado geral, deferida (conferir a data, que deverá estar vigente):

[ACESSE AQUI](#)

**3.** Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI):

[ACESSE AQUI](#)

**4.** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ): [ACESSE AQUI](#)

**5.** Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Associações e Sindicatos devem apresentar Estatuto e Ata):

[ACESSE AQUI](#)

**6.** Cópia do documento de identidade com CPF (ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de TODOS os sócios (quando empresa com fins lucrativos) ou dos administradores (quando entidades sem fins lucrativos). No caso de Sócio Pessoa Jurídica (PJ) deverá ser encaminhado o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral:  
[ACESSE AQUI](#)

**7.** Alvará dos Bombeiros: Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) para Alvará Definitivo, Plano Simplificado de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PSCPI), Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) para Alvará Provisório, ou ainda dispensado em isenções (ver na viabilidade as instruções):

[ACESSE AQUI](#)

**8.** Quando uma das atividades não for desenvolvida no local do endereço da empresa, preencher e assinar a Declaração para Escritório de Atividades

- Ver na viabilidade se é necessário este documento: [ACESSE AQUI](#)

**9.** Alvará anterior original, Declaração de Inutilização ou Extravio de Alvará:

[ACESSE AQUI](#)

*Obs. Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, clique em: [CLIQUE AQUI](#)*

# **ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTÔNOMO OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

Tratam-se de alterações feitas após a emissão do licenciamento,  
tais como alteração de endereço de atuação.

**Quando constar na Viabilidade *Passível de Isenção de Alvará de Localização*, o empreendedor deverá solicitar Declaração de Isenção de Licenciamento.**

***Documentos necessários, no caso dos autônomos:***

- 1.** Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)
  - 2.** Termo de Viabilidade Locacional (TVL) Poderá ser solicitado via email: [viabilidade@canoas.rs.gov.br](mailto:viabilidade@canoas.rs.gov.br)
  - 3.** Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI):  
[ACESSE AQUI](#)
  - 4.** Alvará dos Bombeiros: Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI) para Alvará Definitivo, Plano Simplificado de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PSCPI), Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) para Alvará Provisório ou ainda dispensado em isenções (ver na viabilidade as instruções):  
[ACESSE AQUI](#)  
quando for autônomo com estabelecimento.
  - 5.** Cópia do documento de identidade com CPF e foto (ou equivalente)
  - 6.** Cópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia do diploma (para profissão que não tenha conselho)
  - 7.** Cópia do comprovante de residência
- Obs. Importante: Para profissionais que necessitem de Alvará Sanitário, também serão requeridos outros documentos.
- Obs. Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, clique em: [CLIQUE AQUI](#)*

## **SEGUNDA VIA DE ALVARÁ**

O empreendedor deverá solicitar a segunda via quando o Alvará de Localização ou Declaração de Isenção de Licenciamento for extraviado ou inutilizado.

**1.** Requerimento (preenchido e assinado - pode ser assinatura digital): [ACESSE AQUI](#)

**2.** Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Contrato Social ou Requerimento de Empresário (Associações e Sindicatos deverão apresentar Estatuto e Ata)): [ACESSE AQUI](#)

**3.** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ): [ACESSE AQUI](#)

**4.** Cópia do documento de identidade com CPF (ou equivalente), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de TODOS os sócios (quando empresa com fins lucrativos) ou dos administradores (quando entidades sem fins lucrativos). No caso de Sócio Pessoa Jurídica (PJ) deverá ser encaminhado o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral: [ACESSE AQUI](#)

**5.** Alvará anterior original, declaração de inutilização ou extravio de alvará: [ACESSE AQUI](#)

*Obs. Sempre que o processo for encaminhado e acompanhado por pessoa diferente do interessado deverá ser encaminhado junto da documentação uma procuração com poderes específicos para tal. Para acessar o modelo, [CLIQUE AQUI](#)*



PREFEITURA DE  
**CANOAS**